

# Ata de Processo Deserto

## Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

#### Pregão por Maior Preço - 039/2022-PE

## Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 15/06/2022 17:07 | 15/06/2022 17:30    | 23/06/2022 23:59     | 28/06/2022 08:00   | 28/06/2022 09:00 |

## Dúvidas

| Data Dúvida        | Assunto                                  | Data Resposta      |
|--------------------|--|--------------------|
| 22/06/2022 - 16:40 | PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES | 23/06/2022 - 11:14 |

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-PE

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA".

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações em anexo.

Obrigada!

a) Confirmo o entendimento.

b) 2.630.

|                    |                           |                    |
|--------------------|---------------------------|--------------------|
| 21/06/2022 - 11:20 | PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS | 21/06/2022 - 12:24 |
|--------------------|---------------------------|--------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-PE

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA".

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações em anexo.

Obrigada!

1) Considerando a divergência apresentada na vigência contratual: 24 (vinte e quatro) e 60 (sessenta) meses, pedimos nos informar se podemos considerar o prazo de 60 (sessenta) meses. Pode considerar o prazo de 60 (sessenta) meses.

2) Em relação aos recursos provenientes de FUNDEB, nos termos determinados no art. 21, parágrafo 9º da Lei nº 14.113/2020, favor confirmar ciência da obrigação de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação. Sim, temos ciência.

3) Pedimos informar se o prazo para início da prestação dos serviços (PAGAMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA FOLHA, CONSIDERANDO NOVOS SERVIDORES), poderá ser em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, haja vista a quantidade de servidores que a Prefeitura possui e que deverão abrir suas contas e retirar seus cartões, senhas, talões, etc. Os prazos deverão ser respeitados de acordo com o Edital.

4) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente). Deverá ser assegurados todos os benefícios descritos no termo de referência.

#### ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

5) Pedimos confirmar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores? Deverá ser agência.

6) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato? Conforme exposto no Termo de Referência.

7) Considerando a quantidade de Servidores e a oportunidade de prestar atendimento personalizado e exclusivo, caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, a Prefeitura Municipal dispõe de espaços em imóveis próprios para a instalação (PAB - Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 40m² e PAE Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 2m²? Em caso positivo, favor informar: Não dispõe

ABERTURA DE CONTAS

8)

É imprescindível que os dados dos servidores (abaixo listados) sejam fornecidos ao Banco no prazo máximo de 3 (três) dias após a licitação, condição para que o Banco participe do processo e fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional: Será enviado.

## Itens Licitados



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/06/2022 às 10:19:59.  
Código verificador: 2DCA4F



| Código | Produto  | V. Referência | Qtde | Unidade | Observações |
|--------|--|---------------|------|---------|-------------|
| 0001   | CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES | 1.778.885,02  | 1    | SVÇ     | Deserto     |

\* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

## Documentos Anexados ao Processo

| Data       | Documento         |
|------------|-------------------|
| 15/06/2022 | EDITAL PE 039.pdf |

## Propostas Enviadas

### 0001 - Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance | Valor Total |
|------------|----------|------|--------|-------------------|-------|-------------|
| Deserto    |          |      |        |                   |       |             |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| --                  | --      | --           |

## Chat

| Data                  | Apellido  | Frase   |
|-----------------------|-----------|---|
| 28/06/2022 - 09:03:09 | Pregoeiro | Bom dia senhores  |
| 28/06/2022 - 09:03:41 | Pregoeiro | Iremos dar inicio a mais um processo de licitação do governo municipal de Ipixuna do Pará/PA. |
| 28/06/2022 - 09:03:48 | Sistema   | O processo está em fase de análise das propostas  |
| 28/06/2022 - 09:03:54 | Sistema   | Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.       |

Luan Jardel de Moura Santos

Pregoeiro

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA

Apoio

